



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 173 /2024

Requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **sobre os desdobramentos do decreto 4.666/2024, que “Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Jaguariúna em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da Dengue, Chikungunya e Zika transmitidas pelo Aedes Aegypti”**

- Quais processos licitatórios (por número) foram executados por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no decreto 4.666/2024?
- Quais prédios públicos foram vistoriados, para eliminação dos focos do mosquito? A área compreendida pela Secretaria de Obras e Serviços foi vistoriada?
- Quais ações foram demandas pela Secretaria de Saúde aos demais órgãos da administração direta e indireta do município, com base no parágrafo único do artigo 4º do referido decreto?
- Qual o parâmetro utilizado para a manutenção do estado de emergência? Este parâmetro é avaliado com qual frequência?

JUSTIFICATIVA

Diante da complexidade do tema, pela maior exigência do sistema de saúde para atendimento dos cidadãos acometidos pelas arboviroses em questão e flexibilização das contratações públicas, questiono os efeitos produzidos pelo Decreto Municipal nº 4.666/2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2024.

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente